

FISCAL, a execução do Contrato nº 125/2018, com o Sr. LUIS AFONSO HERIQUSON, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rodovia do Coqueiro, Passagem Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Ananindeua/PA, para fins não residenciais, destinado a guarda de bens e veículos apreendidos pela DRF/DRCO da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento, a servidora CLEONICE DA MOTA DE DEUS, mat. 5767652/2, que assistirá o referido contrato as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 378850

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2018/386980 PREGÃO Nº. 024/2018

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.592, de 06 de abril de 2018, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 024/2018, cujo objeto era aquisição, pelo menor preço por item, de materiais de expediente para Polícia Civil do Pará, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

ITENS 009, 010, 012, 024, 025 e 030: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP;
CNPJ 12.665.218/0001-44;
End: Rod. BR 316, KM 03, Rua do Fio, nº. 22, bairro Guanabara, município Ananindeua/PA;
Tel. (91) 3032-7894;
CEP: 67.010-550 E-mail: vs.licitacao@yahoo.com
Item 009: R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais);
Item 010: R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais);
Item 012: R\$606,00 (seiscentos e seis reais);
Item 024: R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais);
Item 025: R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais);
Item 030: R\$3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais).

ITEM 013: KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA;
CNPJ 19.590.049/0001-70;

End: Rua Maria Ligierie Brasileira, nº. 27, Sala A, bairro Sítio doPiqueri, município de São Paulo/SP;
Tel. (11) 2382-8588;

CEP: 02318-370 E-mail: keleducomercio@gmail.com

Item 13: R\$5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).

ITENS 002, 008, 023 e 036: ULTRAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
CNPJ 30.863.451/0001-13;

End: Rua Daniel Albertino de Souza, nº. 228, sala 01, bairro Ponta Aguda, município Blumenau/SC;
Tel. (47) 3285-3910;

CEP: 89.050-240 E-mail: contaoultramix@gmail.com

Item 002: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais);
Item 008: R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais);
Item 023: R\$807,00 (oitocentos e sete reais);
Item 036: R\$1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais).
ITENS 003, 004, 005, 029 e 032: P.L FADEL INFORMÁTICA ME;
CNPJ 15.078.596/0001-10;

End: Rua 28 de Setembro, nº. 1148, bairro Reduto, município Belém/PA;

Tel. (91) 3225-1673;

CEP: 66.053-355 E-mail: marta@parainformatica.com.br

Item 003: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais);

Item 004: R\$900,00 (novecentos reais);

Item 005: R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais);

Item 029: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

Item 032: R\$9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).

ITEM 014: INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI;

CNPJ 10.807.978/0001-13;

End: Av. Afonso Pena, nº. 262, sala 806, bairro Centro, município de Belo Horizonte/MG;

Tel. (31) 3212-1101;

CEP: 30.130-923 E-mail: diplomatasiare@gmail.com

Item 014: R\$2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

ITEM 015: JAIR DOS REIS SILVA JÚNIOR 80092977634;

CNPJ 28.604.543/0001-37;

End: Rua Cajueiro, nº. 370, bairro Santa Paula I, município de Vila Velha/ES;

Tel. (31) 3432-0953;

CEP: 29.126-160 E-mail: reisesantossuprimentos@gmail.com

Item 015: R\$1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais).

ITENS 001, 011, 020, 028, 037 e 040: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP;

CNPJ 08.978.381/0001-90;

End: RUA Santa Gertrudes, nº. 771, bairro TTuapé, município de São Paulo/SP;

Tel. (11) 2225-3322/3402-3529;

CEP: 03.408-020 E-mail: paulista@papelariapaulista.com.br

Item 001: R\$932,00 (novecentos e trinta e dois reais);

Item 011: R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais);

Item 020: R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais);

Item 028: R\$568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais);

Item 037: R\$777,36 (setecento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos);

Item 040: R\$584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

ITEM 022: ANA PAULA SILVA FEIO

CNPJ 23.559.566/0001-53;

End: Passagem São Pedro, nº. 06, sala 03, bairro Marco, município de Belém/PA;

Tel. (91) 993061995;

CEP: 66.095-720 E-mail: licitebelem@gmail.com

Item 022: R\$4.184,50 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 038: A.P. GONÇALVES COMERCIAL-ME;

CNPJ 06.943.213/0001-33;

End: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua C, nº. 16, bairro Marambaia, município de Belém/PA;

Tel. (91) 3238-5480;

CEP: 66.620-740 E-mail: apgoncalves@ig.com.br

Item 038: R\$1.378,00 (hum mil trezentos e setenta e oito reais).

ITENS 007, 016, 017, 018, 019, 026, 027, 033, 034 e 035: PAOPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA - ME;

CNPJ 43.899.665/0001-91;

End: Rua Inhangapi, nº. 47, bairro Vila Zelina, município São Paulo/SP;

Tel. (11) 2341-8017/2341-4245;

CEP: 03.141-080 E-mail: licitacao@polgrymas.com.br

Item 007: R\$32,00 (trinta e dois reais);

Item 016: R\$24,00 (vinte e quatro reais);

Item 017: R\$39,00 (trinta e nove reais);

Item 018: R\$126,00 (cento e vinte e seis reais);

Item 019: R\$1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais);

Item 026: R\$1.058,00 (hum mil e cinquenta e oito reais);

Item 027: R\$2.386,50 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);

Item 033: R\$278,00 (duzentos e setenta e oito reais);

Item 034: R\$278,00 (duzentos e setenta e oito reais);

Item 035: R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

ITEM 038: A.P. GONÇALVES COMERCIAL-ME;

CNPJ 06.943.213/0001-33;

End: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua C, nº. 16, bairro Marambaia, município de Belém/PA;

Tel. (91) 3238-5480;

CEP: 66.620-740 E-mail: apgoncalves@ig.com.br

Item 038: R\$1.378,00 (hum mil trezentos e setenta e oito reais).
ITEM 021: N. E. MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA;

CNPJ 21.851.687/0001-49;

End: Rua Bernl do Couto, nº. 736, bairro Umarizal, município de Belém/PA;

Tel. (91) 3348-4498/98015-9633;

CEP: 66.055-080 E-mail: nemartins.comercio@hotmail.com

Item 021: R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

ITENS 006, 031 E 039, Cancelados na Aceitação.

Belém, 01 de novembro de 2018

Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 378880

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

OUTRAS MATÉRIAS

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº 004/2018

PORTARIA Nº 039/2018 – CORREGEDORIA CPC “RC”, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O Corregedor do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o Memo. nº 04/2017-DAF-COAD-CPC“RC”, datado do dia 03 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração de Sindicância Acusatória nº 004/2018 em face da servidora K. D. C. B. de C. Perita Criminal, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo. nº 04/2017-DAF-COAD-CPC“RC” e do Protocolo 2016/402534; e demais fatos conexos que emergirem no decorrer das apurações; Art. 2º – DESIGNAR os Servidores a Perita Criminal Ana Cláudia Melo Macedo, Matrícula funcional 54182353/2, o Perito Criminal Eriko Fabricio Nery da Costa, matrícula 5486378/2 e a Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira matrícula nº. 54185851/1, todos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Acusatória nº 004/2018, destinada a apurar a conduta da referida servidora; Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO - Corregedor do CPC “RC”.

Protocolo: 379099

INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 004/2018

PORTARIA Nº. 038/2017 – CORREGEDORIA-CPC “RC” DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor do CPC “Renato Chaves” no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; Considerando o que dispõe o art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE: Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar 004/2018 em face do servidor R. A. C. S. J. matrícula 5867223/3, objetivando apurar responsabilidade funcional acerca dos fatos de que tratam o ofício nº 130/2018-MP/2ªPJ/DPP/MA, bem como de todos os fatos e infrações constantes na Notícia de Fato nº 000058-151/2018-MP/PJ/DCF/DPP/MA, Recomendação nº 002/2018-2º PJDPPMA anexando o parecer jurídico nº. 186/2018-PROJUR, e-protocolo nº 2018/329448 e e-protocolo nº 2018/84769 e os fatos conexos e demais infrações que emergirem no decorrer das apurações. Art. 2º– DESIGNAR os servidores o Perito Criminal Waldiney Brandão Lopes de Oliveira matrícula funcional 5832187/1, a Perita Criminal Ana Cláudia Melo Macedo, Matrícula funcional 54182353/2 e Luiz Fernando Vasconcelos Luz matrícula funcional 54188955/1 todos ocupantes de cargo efetivo de Perito Criminal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, a condutas dos referidos servidores. Art. 3º– Notifique o acusado da instauração do presente processo, com cópia integral. Art. 4º– Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO - Corregedor do CPC “RC”

Protocolo: 379096